

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Novo Horizonte

PORTARIA 113/2024 ATO DE NOMEAÇÃO E DELEGAÇÃO DE PODERES

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, por meio de seu responsável, usando de suas atribuições legais, DECLARA, para os devidos fins e a quem interessar possa que, o Sra. **JESSIKA FABRO**, inscrita no CPF nº 082.439.379-19, brasileira, solteira, servidora pública, residente e domiciliado em Novo Horizonte-SC, atual Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria 110/2024 e, **Altair José Mattos**, inscrito no CPF nº 732.815.739-91, brasileiro, casado, servidor público, atual Tesoureiro Municipal nomeado pela portaria 028/2003, detêm autorização para efetuar as movimentações dos recursos das respectivas contas correntes do **FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE**, CNPJ 11.411.624/0001-18, do Banco do Brasil S/A, de São Lourenço do Oeste - SC, estando outorgados dos poderes abaixo especificados.

PODERES:

<u>FU</u>	<u>PUDERES</u> .				
9	EMITIR CHEQUES	94	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES		
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO		CANCELAR CHEQUES		
11	AUTORIZAR COBRANCA	96	BAIXAR CHEQUES		
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO	98	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS		
26	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS	99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS		
27	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES	100	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE		
31			EFETUAR SAQUES - POUPANCA		
	OPERACOES	104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO		
36	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS				
38			RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO		
39			LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER		
51			FINANCEIRO/AASP		
52	ENDOSSAR DUPLICATAS	124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS		
61			SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE		
62			CREDITO		
64	ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPECIE				
69			EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE		
70	EMITIR TITULO DE CREDITO INDUSTRIAL		MEIO ELETRONICO		
72	ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO	133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO		
73	ASSINAR A APOLICE DE SEGURO				
76	ENDOSSAR TITULOS DE CREDITO		AUTORIZADO DDA		

E, por esta ser a fiel expressão da verdade vai devidamente assinada com validade até 31/12/2024.

Novo Horizonte – SC em, 05 de junho de 2024.

Vanderlei Sanagiotto	
Prefeito Municipal	